



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Indicação n.º 1432//2017

“INDICA, nos termos do artigo 159, XIV, da Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, as providências necessárias, a fim de determinar à Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, para liberação de recursos financeiros no valor aproximado de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), destinados à aquisição de um veículo tipo ônibus, adaptado para alunos com deficiência, para atender ao município de Aurifloma.”

Senhora Secretária,

Trata-se de Indicação promovida pela nobre Deputada Clélia Gomes, objetivando a liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), para a finalidade supra mencionada.

Em que pese a relevância da justificativa para tal solicitação, esta Pasta não conta com recursos que possam ser destinados a tal finalidade, por questões de limitações orçamentárias.

São Paulo, 16 de maio de 2017.



ANTONIO RUDNEI DENARDI

Chefe de Gabinete

De acordo, encaminhe-se ao SIALE.

LINAMARA RIZZO BATTISTELLA

Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência